



## EDITAL PRP/UEG Nº. 08/2019

### CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS MOLECULARES 2019/02 - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que abrirá as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Moleculares, em nível de Mestrado Acadêmico.

1.2 O Programa está sediado no Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET) em Anápolis (GO). O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a taxa de inscrição do processo seletivo. O curso foi aprovado pela resolução CsU nº246/2005 de 17/05/2005, recomendado pela CAPES e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 524 de 29/04/2008 DOU 30/04/2008. Mais informações pelo meio do sítio eletrônico <http://www.ppgq.ueg.br>, ou pelo e-mail: [ppgq@ueg.br](mailto:ppgq@ueg.br).

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição é de **16 de maio de 2019 a 14 de julho de 2019**, no horário de funcionamento da Secretaria do Programa de Mestrado em Ciências Moleculares: de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 09h às 11h e das 14h às 16h.

2.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelos Correios. Os documentos remetidos pelo correio **devem ser recebidos** na Coordenação do Programa de Mestrado em Ciências Moleculares para avaliação, até o encerramento do prazo das inscrições (14/07/2019). Documentos recibos fora do prazo de inscrição **não** serão aceitos e as inscrições serão automaticamente indeferidas, independente da data de postagem do correio. Endereço para as inscrições é o da Secretaria do Programa de Mestrado em Ciências Moleculares: BR-153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1º Andar, Anápolis/GO, CEP 75132-903, Telefone: (62) 3328-1156.

2.3 A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no sítio eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>.



2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5 Os candidatos habilitados à inscrição devem ser portadores do diploma de curso de nível superior em Química, Física, Farmácia, Biologia, Engenharias ou áreas afins.

2.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

2.7 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.

2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Acessado no endereço eletrônico <http://www.ppgq.ueg.br>), com declaração de ciência dos termos contidos no edital.

b) Original (para conferência) e fotocópia ou cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo órgão competente (MEC ou CEE) ou Declaração emitida pela Instituição de origem comprovando que o candidato concluiu ou está concluindo o curso de graduação;

c) Original (para conferência) e fotocópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;

d) Original (para conferência) e fotocópia ou cópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do CPF;

e) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente ordenados conforme a quadro de pontuação do Anexo I;

f) Uma foto 3 x 4 cm recente;

g) Comprovante de pagamento original.

2.8.1 No ato da matrícula será exigida uma cópia e o original do Diploma ou certidão de conclusão do curso de Graduação e cópia e o original do histórico escolar.

2.9 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção (nomeada pelo Colegiado de Pós-Graduação do Programa em Ciências Moleculares – CPGPCM) do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.



### 3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas **15 (quinze) vagas**, não havendo a necessidade do preenchimento do número total de vagas. Os professores e as respectivas disponibilidades de vagas para orientação seguem no quadro abaixo:

Nº	Orientador(a)	Disponibilidade de vaga(s) para orientação
1	Ademir João Camargo	02
2	Antônio Carlos Severo Menezes	02
3	Clodoaldo Valverde	02
4	Hamilton Barbosa Napolitano	02
5	José Divino dos Santos	02
6	Luciano Ribeiro	02
7	Maísa Borges Costa	01
8	Olacir Alves Araújo	02
9	Plínio Lázaro Faleiro Naves	01
10	Renato Rosseto	02
11	Roberta Signini	01
12	Solemar Silva Oliveira	01
13	Valter Henrique Carvalho Silva	01
14	Viviane Gomes Bonifácio	01
15	William Pires de Macedo	02

3.1.1 As **linhas de pesquisa** do Programa, nas quais os docentes podem orientar, são:

1. Análise Estrutural de Compostos Químicos e Fármacos;
2. Biologia Molecular e Bioquímica de Micro-organismos;
3. Modelagem Molecular;
4. Química Ambiental;
5. Química de Materiais e Polímeros;
6. Química de Produtos Naturais;
7. Síntese de Compostos Químicos e Avaliação Biológica.

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual é constituída por docentes que compõem o Programa. O resultado final será homologado pela CPGPCM.

3.3 O processo seletivo constará de quatro etapas:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais em Química;
- b) Exame de suficiência em Língua Inglesa;
- c) Análise de currículo;
- d) Entrevista.



3.3.1 As datas das etapas do Processo Seletivo estão detalhadas no cronograma do item 3.14.

3.4 A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá em uma prova escrita com 10 (dez) questões envolvendo conhecimentos gerais de Química, sendo que o valor de cada questão será 1,0 (um) ponto, totalizando um total de 10,0 (dez) pontos. **Será classificado para as demais etapas o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), nesta prova.**

3.4.1 As questões de conhecimentos gerais em química poderão envolver conceitos e/ou cálculos, sendo que serão avaliadas coerência e coesão das respostas; quando for o caso os conceitos corretos e adequados à temática da questão; quando for o caso o desenvolvimento correto dos cálculos; de acordo com a pontuação descrita no quadro a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b>
Coerência da resposta/desenvolvimento de cálculos (quando houver)	0,35
Coesão da resposta/capacidade de exemplificação	0,30
Conceitos corretos	0,35
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

3.4.2 O conteúdo da prova escrita encontra-se no Anexo II.

3.5 O exame de suficiência em língua inglesa terá caráter somente classificatório. O valor total da prova será 10,0 (dez) pontos. Nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade interpretação e/ou de tradução de textos em inglês. Serão corrigidas apenas as provas dos candidatos classificados na primeira etapa (prova escrita); de acordo com a pontuação descrita no quadro a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b>
Coerência (ideia central do texto)	5,0
Coesão textual	2,5
Gramática	2,5
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

3.6 Para a realização da prova escrita e do exame de suficiência em Língua Inglesa o candidato deverá:



3.6.1 Comparecer ao local das provas, auditório dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, BR-153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1º Andar, Anápolis/GO, com antecedência de 30 (trinta) minutos;

3.6.2 No local das provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto;

3.6.3 Para a realização da prova e do exame de suficiência em Língua Inglesa o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta. Poderá ser usado calculadora, desde que a mesma não seja de celular;

3.6.4 Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria;

3.6.5 Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, telefones celulares e similares deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova;

3.6.6 Durante a realização da prova escrita como do exame de suficiência em Língua Inglesa não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos.

3.6.7 Na prova escrita não será permitido consulta a materiais impressos (livros, cadernos, anotações, etc). No exame de suficiência em Língua Inglesa será permitido somente o uso de dicionários em formato impresso. **A desobediência a este quesito implicará a desclassificação imediata do candidato.**

3.6.8 A duração da prova escrita será de 4 (quatro) horas. O exame de suficiência em Língua Inglesa terá duração de 3 (três) horas.

3.6.9 Na correção da prova escrita somente serão consideradas as respostas que estiverem preenchidas à caneta esferográfica azul ou preta e que estiverem contidas nos cadernos de resposta, nos respectivos locais destinados à resposta de cada questão.

3.7 A análise de currículo terá caráter somente classificatório e a sua pontuação será feita de zero a dez, de acordo com o Quadro do Anexo I. O Quadro de pontuação deverá ser preenchido previamente pelo candidato e entregue no ato da inscrição com os documentos comprobatórios, devidamente ordenados.

3.8 A entrevista terá caráter classificatório, e será com cada candidato classificado na prova escrita na data estipulada no item 3.14 deste edital.



3.6.1 Comparecer ao local das provas, auditório dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, BR-153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1º Andar, Anápolis/GO, com antecedência de 30 (trinta) minutos;

3.6.2 No local das provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto;

3.6.3 Para a realização da prova e do exame de suficiência em Língua Inglesa o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta. Poderá ser usado calculadora, desde que a mesma não seja de celular;

3.6.4 Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria;

3.6.5 Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, telefones celulares e similares deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova;

3.6.6 Durante a realização da prova escrita como do exame de suficiência em Língua Inglesa não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos.

3.6.7 Na prova escrita não será permitido consulta a materiais impressos (livros, cadernos, anotações, etc). No exame de suficiência em Língua Inglesa será permitido somente o uso de dicionários em formato impresso. **A desobediência a este quesito implicará a desclassificação imediata do candidato.**

3.6.8 A duração da prova escrita será de 4 (quatro) horas. O exame de suficiência em Língua Inglesa terá duração de 3 (três) horas.

3.6.9 Na correção da prova escrita somente serão consideradas as respostas que estiverem preenchidas à caneta esferográfica azul ou preta e que estiverem contidas nos cadernos de resposta, nos respectivos locais destinados à resposta de cada questão.

3.7 A análise de currículo terá caráter somente classificatório e a sua pontuação será feita de zero a dez, de acordo com o Quadro do Anexo I. O Quadro de pontuação deverá ser preenchido previamente pelo candidato e entregue no ato da inscrição com os documentos comprobatórios, devidamente ordenados.

3.8 A entrevista terá caráter classificatório, e será com cada candidato classificado na prova escrita na data estipulada no item 3.14 deste edital.



3.8.1 O candidato classificado deve estar presente ao local da entrevista às 8h.

3.8.2 A entrevista será gravada na forma de áudio com o uso de mídia eletrônica. Os critérios para pontuação na entrevista seguem descritos no quadro a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b>
Disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa	5,0
Conhecimento das normas de fomento da CAPES, FAPEG e UEG prevista para a Pós-Graduação	2,0
Postura profissional, científica e defesa de currículo	3,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

3.9 A média final (MF) de cada candidato será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$MF = (0,50 \cdot PE) + (0,15 \cdot AC) + (0,15 \cdot PL) + (0,20 \cdot ENT)$$

sendo PE = Prova Escrita, AC = Análise de Currículo e PL = Prova de Suficiência em Língua Inglesa, ENT = Entrevista.

3.10 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma MF, o primeiro critério de desempate será a nota da prova escrita. Persistindo o empate, o segundo critério será a nota da entrevista, persistindo o empate o critério será análise de currículo, persistindo o empate o critério será por idade.

3.11 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.4, 3.5, 3.7, 3.8 e 3.9.

3.12 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

3.13 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológica Henrique Santillo - UEG, BR-153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1º Andar, Anápolis/GO, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção da CPGPCM.



3.14 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	16/05/2019
Período de inscrições	16/05/2019 a 16/07/2019
Homologação das inscrições	17/07/2019
Período para recurso das inscrições	18/07/2019
Publicação da homologação das inscrições após recurso	19/07/2019
Prova Escrita das 08h15min às 12h15min	01/08/2019
Exame de Suficiência em Língua Inglesa: das 13h30min às 16h30min	01/08/2019
Publicação do resultado da prova escrita até as 17h	02/08/2019
Períodos para recurso à prova escrita	05/08/2019
Julgamento e publicação dos recursos à prova escrita	06/08/2019
Pontuação da Análise de Currículo	06/08/2019
Entrevista com os candidatos aprovados (8h)	07/08/2019
Divulgação dos resultados do processo seletivo, até as 17h	07/08/2019
Período para recurso à prova de suficiência em Língua Inglesa, Análise de Currículo e Entrevista	08/08/2019
Julgamento dos recursos à prova de suficiência em Língua Inglesa, Análise de Currículo e Entrevista	09/08/2019
Publicação do resultado final do processo seletivo, até as 17h	09/08/2019
Matrícula dos aprovados no processo seletivo	12/08/2019
Matrícula para aluno especial	13/08/2019
Início das aulas	14/08/2019

3.15 Os recursos serão apresentados somente presencialmente na secretaria do Programa.

3.16 A avaliação do recurso na prova escrita será feita por uma banca diferente daquela que fez a primeira correção.

3.17 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação as quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa, no ato da divulgação do resultado final e no endereço eletrônico <http://www.ppgq.ueg.br>.



#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital.
- 4.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;
- 4.3. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 4.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 4.5. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de até 18 (dezoito) meses, após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação.
- 4.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Anápolis, 16 de maio de 2019.



**Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – UEG